

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.126, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo nº 1214/2023, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Mariluz Bello Maciel	8095/2	Professor	01/01/2002 a 31/12/2006	01/08/2023 a 30/08/2023
Mariluz Bello Maciel	8095/3	Professor	01/02/2006 a 31/01/2011	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de agosto de 2023.

Marmeleiro, 7 de agosto de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal